

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**- CCHN**

**ATA EM APROVAÇÃO**

**ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 13/08/2020**

Ao(s) treze dia(s) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às catorze e zero minutos, foi realizada no(a) Online a sétima sessão ordinária do(a) Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Vitor Cei Santos (Presidente), Arlene Batista da Silva, Ester Abreu Vieira de Oliveira, Fabiola Simao Padilha Trefzger, Jurema Jose de Oliveira, Kesia Gomes da Silva, Leni Ribeiro Leite, Luis Eustaquio Soares, Maria Amelia Dalvi Salgueiro, Maria Mirtis Caser, Michele Freire Schiffler, Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho, Robson Loureiro e Sergio da Fonseca Amaral. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** O presidente informa que a primeira parcela do PROAP 2020 foi liberada. Não serão aceitas solicitações de ajuda custo e passagens/diárias. Os reembolsos encaminhados serão analisados caso a caso. A PRPPG verificará a possibilidade de pagamentos das participações em eventos em que foram realizadas apresentações de trabalho on-line, após a autorização da CAPES e da Administração Central da UFES. Informamos, ainda, que será liberado o calendário de compra de material de consumo para pesquisa do DMP, para os processos de compra com verba do PROAP 2020. Em breve será publicada nova Resolução do Conselho Universitário. Aguardaremos as novas orientações. **INFORME 2:** O presidente informa que no Documento avulso n°: 23068.030734/2020-96, o reitor autorizou, em caráter de excepcionalidade, lançamento na SAPPG, de todas as disciplinas de seminários, qualificação e orientação/defesa de teses e dissertações, estudos dirigidos, com o objetivo de permitir que os Programas de Pós-Graduação da Ufes possam dar prosseguimento aos encaminhamentos deliberados pela Câmara de Pós-Graduação. Não podem ser registradas atividades que configurem ensino presencial ou remoto. **INFORME 3:** O presidente informa sobre o e-mail da coordenação de área da Capes: Temos recebido muitas demandas sobre a seleção de novas turmas para 2021. Nossa posição é de respeito à autonomia e regimentos de cada PPG, em conjunto com as Pró-Reitorias, para decidir sobre o assunto. Contudo, pensamos ser conveniente que as coordenações avaliem a possibilidade da realização dos processos seletivos, principalmente para os cursos de Doutorado, observando-se a viabilidade dos meios remotos que cada instituição oferece. **INFORME 4:** O presidente informa os nomes da atual composição da representação discente no colegiado, a saber: Késia Gomes da Silva - mestrado; Alessandro Carvalho - doutorado e Evandro Ramos Santana - doutorado. **INFORME 5:** O presidente informa sobre o "Colóquio Internacional - 60 anos de Evando Nascimento. O pensamento da cultura: literatura, filosofia, artes e tradução", a ser realizado nos dias 11, 12 e 27 de agosto de 2020. A professora Fabíola Padilha é uma das palestrantes. A programação completa foi enviada

por e-mail. **INFORME 6:** O presidente informa que marcará reunião extraordinária para aprovar regimento de cotas, Oferta de disciplinas e Comissões dos processos seletivos. **PAUTA 1:** Homologação do exame de qualificação (não obrigatório), do Jacopo Pedrotti, em cotutela com a Universidade de Veneza, com o título: "Questões de raça, gênero e classe na tradução de 'Diário de Bitit', de Carolina Maria de Jesus", a ser realizada no dia 31/08/2020, às 14 horas. Orientadora: Profa. Dra. Michele Freire Schiffler. Examinadora interna: Profa. Dra. Maria Mirtis Caser. Examinador externo: Prof. Dr. Jorge Luiz Nascimento (UFES). Suplente: Profa. Dra. Andressa Nathanailidis (UFES). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Qualificação de doutorado de Suéllen Pereira Miotto Lourenço, com o título: A MEDIAÇÃO DA LEITURA LITERÁRIA NO ENSINO MÉDIO: UMA PROPOSTA DE METODOLOGIA TEMÁTICA. prevista para 26/08/2020, às 14h. Orientadora: Profa. Dra. Maria Amélia Dalvi. Banca: Profa. Dra. Arlene Batista da Silva (titular interno), Profa. Dra. Ana Carolina Galvão (titular externo - PPGE/Ufes), Profa. Dra. Letícia Queiroz Carvalho (titular externo - IFES) e Profa. Dra. Michele Freire Schifler (suplente interno). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3:** Qualificação da dissertação de mestrado de Fernanda Alves dos Santos, com o título; "Lumpérica, romance primogênito de Daniela Eltit: performance e arquivo", prevista para o dia 28/08/2020. às 15 horas, via webconferência do Google Meet. Orientadora: Profa. Dra. Rafaela Scardino Lima Pizzol. Examinadora interna: Profa. Dra. Michele Freire Schiffler. Examinador externo: Prof. Dr. Antonio Carlos Queiroz Filho (PPGEO-Ufes). Suplente: Prof. Dr. Nelson Martinelli Filho. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 4:** A Professora Maria Amélia Dalvi pede reembolso da taxa de anuidade e inscrição no XVII Congresso da Abralic de 2020, no valor de R\$550,00. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 5:** Definição de palestrante para aula inaugural do semestre. Considerando que será por videoconferência, em data a ser definida depois que tivermos o novo calendário, o coordenador sugere uma participação internacional: Rita Olivieri-Godet (Université Rennes 2) ou Susanne Klengel (Freie Universität Berlin). A professora Maria Amélia Dalvi Salgueiro sugeriu o convite as duas palestrantes. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 6:** Professora Jurema Oliveira pede reembolso da taxa de anuidade e inscrição no Congresso da ABPN - Associação Brasileira de Pesquisadores Negros, no valor de R\$ 216,00. Aprovado como exceção, devido ao momento de pandemia, pois a norma é um apoio por docente no ano. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 7:** A professora Arlene Batista da Silva, que já possui uma orientação de mestrado concluída em 25/06 (com aprovação da pesquisa) e a segunda orientação está prestes a ser concluída, com defesa a ser marcada para início de setembro, solicita que no edital de doutorado de 2020 (que será retificado, devido à pandemia), possa oferecer pelo menos 1 vaga para doutorado. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 8:** Professora Jurema José de Oliveira solicita reembolso da taxa de anuidade da Abralic de 2020, no valor de R\$450,00. Ela não paga inscrição porque coordena o simpósio Africanidades e brasilidades. Aprovado como exceção, devido ao período de pandemia, pois a norma é um apoio por docente no ano. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 9:** Em março, o ISBN deixou de

ser emitido pela Fundação Biblioteca Nacional e passou para a Câmara Brasileira do Livro (CBL). Como o PPGL terá que fazer um novo cadastro editorial, o bibliotecário Saulo Peres informou a possibilidade de mudar o nome no cadastro. Era PPGL-MEL, após sugestões, passa a ser Letras-Ufes. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 10:** Manifestação contra a Resolução 11/2010 do CEPE, de 04 de março de 2020, que passou a vigorar nos seguintes termos: Art. 1o. O art. 40 da Resolução no 11/2010 deste Conselho passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos: "Art. 40. (...) § 4o Não poderá fazer parte das Comissões Julgadoras de Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado, bem como dos Exames de Qualificação, cônjuge, companheiro ou parente em primeiro, segundo ou terceiro grau do aluno ou dos demais membros da banca. § 5o Poderá ser arguida a suspeição de participante das Comissões Julgadoras de Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado, bem como dos Exames de Qualificação que tenha amizade íntima ou inimizade notória com o aluno examinado ou com os demais membros da banca." Art. 2o. Revogam-se as disposições em contrário. A alteração na Resolução 11/2010 do CEPE cria uma dificuldade adicional para a composição das bancas, pois, sob os critérios que enuncia, a maioria dos docentes de nosso programa não poderá mais compor bancas conjuntamente, por cultivarem amizade fora da Ufes ? e essa situação se repete com os membros externos de outras universidades [...] Desse modo, nossa solicitação é de que o CEPE reveja a norma (Manifestação completa enviada por e-mail). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 11:** O professor Nelson Martinelli Filho sugere a data de 03 e 04/12/2020 para o Congresso de Estudos Literários-Literatura e canção e informa que o evento será realizado on line. Após esclarecimentos, foi aprovado. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Giovana Fernandes de Souza, secretário(a) do(a) Programa de Pós-graduação em Letras, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 13 de agosto de 2020.

---

Vitor Cei Santos  
(Presidente)

---

Arlene Batista da Silva

---

Ester Abreu Vieira de Oliveira

---

Fabiola Simao Padilha Trefzger

---

Jurema Jose de Oliveira

---

Kesia Gomes da Silva

---

Leni Ribeiro Leite

---

Luis Eustaquio Soares

---

Maria Amelia Dalvi Salgueiro

---

Maria Mirtis Caser

---

Michele Freire Schiffler

---

Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho

---

Robson Loureiro

---

Sergio da Fonseca Amaral